

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 046-35561223

Home Page: www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br



DECRETO Nº 220/2021

SÚMULA : Abre um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei n.º 4.320/64 e lei n.º 1.314/2021, Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 369.480,00 (Trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais)**, no orçamento do Município de Pérola D'Oeste(PR), para o exercício de 2021, na seguinte dotação orçamentária:

6000	SECRETARIA DE SAÚDE		
6001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.301.7.2.39	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
3.3.90.93.00-1836	Indenizações e Restituições	R\$	207.100,00
3.3.90.93.00-1500	Indenizações e Restituições	R\$	130,00
6002	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
10.511.7.1.5	Implantar Rede de Água no Interior		
3.3.90.93.00-1834	Indenizações e Restituições	R\$	2.250,00
10000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
10001	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
20.608.8.2.31	Incremento da Produção Agropecuária e Agroindustrialização		
4.4.90.52.00-1867	Equipamentos e Material Permanente	R\$	160.000,00
TOTAL		⇒ R\$	369.480,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional especial mencionado no artigo anterior, ficam utilizados os prováveis excessos de arrecadações da seguinte fonte de recurso:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
1836	Ampliação do Centro de Saúde-NIS I-Conv 080/2018 SESA/FUNSAUDE	R\$ 207.100,00
1500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços da Saúde	R\$ 130,00
1867	Trator SEAB conv nº354/2021	R\$ 160.000,00
1834	Sist Abastec Água-São Sebastião-Conv150/17-Proc020301/17-FUNASA	R\$ 2.250,00
	TOTAL	⇒ R\$ 369.480,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, em 18 de Novembro de 2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal